



MATRÍCULA

FICHA

1.700

01

Santos, 20 de Julho

de 19 76.

IMÓVEL: A UNIDADE RESIDENCIAL AUTÔNOMA nºXXXIV (B-40), da Vila Residencial Jardins de Santa Thereza, perímetro urbano, desta Comarca, com a área útil de 1.913,00 ms², medindo 36,60 m em curva, de frente para a rua B, 57,20 m no lado direito, confrontando com a viela sanitária que separa as URAS ns. XXXIV e XXXIII; 54,50 m no lado esquerdo, confrontando com a URA nº XXXV, e 36,20 m nos fundos, confrontando com a área verde comum, correspondendo-lhe uma parte ideal de 1.480,99 ms², nas coisas de uso e propriedade comuns. PROPRIETÁRIO: CLAUDIO PIRES CASTANHO DONEUX, e sua mulher ROSA MARIA MARSAIOLI DONEUX, brasileiros, êle corretor de imóveis, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade de Santos, à rua Amador Bueno, nº88; JULIO KIEFFER, e sua mulher MARINA HUNGRIA KIEFFER, brasileiros, êle médico, ela do lar, domiciliados em São Paulo Capital, à rua México, nº425; RUI ALEXANDRE DE MELO E FARO, e sua mulher SONIA MARIA ROCHA LEITE DE MELO E FARO, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Albuquerque Lins, nº1.045; HERCULES DE MELO E FARO, e sua mulher MARIA ENCARNÇÃO P. FARO, ele advogado, ela do lar, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Av. Washington - Luiz, nº477, ambos brasileiros; HELCIO FRANCISCO PAULO, e sua mulher LILIA LEDA SADDI PAULO, êle do comércio, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Ana Costa, nº232; ARNALDO CONCEIÇÃO PAIVA FILHO, e sua mulher MARIEMA DE MELO E FARO CONCEIÇÃO PAIVA, brasileiros, ele arquiteto, ela do lar, domiciliados em São Vicente, na - Ilha Porchat, lote 68; OCTACILIO AURELIO STARCK RODRIGUES DE LIMA, e sua mulher NICIA RICCIARDI RODRIGUES DE LIMA, ele arquiteto, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Eusebio Matoso, nº654; LUIZ MARSAIOLI NETO, e sua mulher GENNY BANDIERA MARSAIOLI, brasileiros, êle do comércio, ela do lar, domiciliados nesta cidade, à Av. Ana Costa, 376, loja 15/16; ENGELBERTUS THOMAS MARIA VAN WEERELT, e sua mulher REGINA PROENÇA VAN WEERELT, êle holandês, do comércio, ela brasileira, do lar, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, à Av. Rui Barbosa, nº350; SIDONIO RODRIGUES, e sua mulher DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiros, êle despachante, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Vicente de Carvalho, nº57; ROBERTO GASPAR PAULO E SILVA, s/m LYDIA FOLGANES E SILVA, êle comerciante, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Av. Sena Madureira, nº393; EDMUNDO LOPES FRANCO, e sua mulher IZABEL RICLELENSKI FRANCO, êle despachante aduaneiro, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, êle com escritório à rua Bras Cubas, nº3, 1º andar, sala 4. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: ns. 45.339 e 48.628, a aquisição foi feita na proporção constante da averbação nº1, à margem das referidas transcrições. O Escrevente habilitado-

nuencas O Oficial

continua no verso

FICHA

01

MATRÍCULA

1.700

R. 1-1.700 . Santos, 20 de Julho de 1976. TRANSMITENTE: JUIZO DE DIREITO da 2a.VARA CÍVEL DE SANTOS. ARREMATANTES: CLAUDIO PIRES CASTANHO DONEUX, CPF-017.104.278; LUIZ MARSAIOLI NETTO, CIC.017.476.818; JULIO KIEFER, CPF.-017.218.448 e ENGELBERTUS THOMAS MARIA VAN WEERELT, CPF. sob nº 017.612.778, já retro qualificados. TITULO: ARREMATAÇÃO. (sentença de 02 de Julho de 1976). FORMA DO TITULO: Carta de Arrematação, expedida aos 05 de Julho de 1976, pelo Dr.José Ricardo Tremura, MM.Juiz de Direito da 2a.Vara Cível da Comarca de Santos.VALOR:CR\$950.000,00 (incluindo outros imóveis); a aquisição é feita na seguinte proporção:63,57% para o primeiro arrematante; 14,29% ao segundo; 15,00% ao terceiro e 7,14% ao quarto arrematante. O Escrevente habilitado Manoel O Oficial

R.2/1.700. Santos, 13 de maio de 1.980.Por formal de Partilha, expedido aos 21 de dezembro de 1979, pelo Dr. Antonio José Silveira Paulilo, -- Juiz de Direito da terceira Vara Cível desta Comarca e aditamentos de 13.02.80 e 27.02.80 , se verifica que em virtude de sentença de 16 de março de 1.979, transitada em julgado, proferida nos autos de separação consensual, entre CLAUDIO PIRES CASTANHO DONEUX e ROSA MARIA BANDIERA MARSALOLI DONEUX, tocou a desquitanda Rosa Maria Bandiera Marsaioli , - brasileira, do lar, CPF.017.104.278/68, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte ideal, correspondente a 35% na proporção de 63,57% no imóvel objeto da matrícula retro, avaliada em R\$ 5.875.034,00(incluindo outros imóveis).O Oficial Maior, Manoel

RLF

R.3/1.700. Santos, 13 de maio de 1.980.Por Formal de Partilha, expedido aos 21 de dezembro de 1.979, pelo Dr.Antonio José Silveira Paulilo, -- Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca e aditamentos de 13.02.80 e 27.02.80, se verifica que em virtude de sentença de 16 de março de 1.979, transitada em julgado, proferida nos autos de separação consensual, entre CLAUDIO PIRES CASTANHO DONEUX e ROSA MARIA BANDIERA MARSALOLI DONEUX tocou ao desquitando Claudio Pires Castanho Doneux brasileiro, empresário, CPF.017.104.278/68, residente e domiciliado nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 28,57% na proporção de -- 63,57% no imóvel objeto da matrícula retro, avaliada em R\$ 4.795.707,60 (incluindo outros imóveis).O Oficial Maior, Manoel

RLF

Av.4/1.700. Santos, 18 de maio de 1989. Por Petições firmadas nesta cidade, aos 03 e 04 de abril de 1989, o Espólio de CLÁUDIO PIRES CASTANHO DONEUX e Outros, com despacho na primeira petição- "J.autorizo os registros. O Senhor Oficial fará as conferências", do Dr. José Ricardo Tremura, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Corregedor Permanente do 1º

continua fls.002

MATRÍCULA

1.700

FICHA

002

Santos, 18 de maio



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, datado de 04 de abril de 1989, foi requerido a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando que o imóvel dela objeto, possui atualmente a seguinte descrição: U.R.A. (B-40) com a área útil de 1.967,61m², medindo 30,86m, mais 5,74m em curva com frente para a rua B; 57,86m no lado direito, onde confronta com a Viela Sanitária; 54,50m no lado esquerdo onde confronta com Espaço Livre; e, 36,48m nos fundos, confrontando com Espaço Livre de Encosta, correspondendo-lhe uma parte ideal de 1.621,44 m² nas coisas de uso e propriedade comuns. O Oficial Maior, Wilsa

Av.5/1700..Santos, 01 de fevereiro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de dezembro de 1989, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº988, às fls.231, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando o falecimento de CLÁUDIO PIRES CASTANHO DONEUX ocorrido em 08 de dezembro de 1979, conforme prova a Certidão de Óbito nº4.273, às fls.86, no livro C nº35, expedida aos 06 de outubro de 1982, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos. O Oficial Maior, Wilsa

Av.6/1.700. Santos, 01 de fevereiro de 1990. Por Escritura objeto da Av 5, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando o casamento de ROSA MARIA BANDIERA MARSAIOLI com CLEYTON BITTENCOURT ESPINHEL, a qual passou a assinar-se ROSA MARIA MARSAIOLI BITTENCOURT ESPINHEL, no regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº7903, às fls.88, no livro B nº28, expedida aos 14 de julho de 1980, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos. O Oficial Maior, Wilsa

R.7/1.700. Santos, 01 de fevereiro de 1990. Por Escritura objeto da Av. 5, DÉCIO MARGANELLI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, .. CPF.017.516.118-68, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos Espólios de CLAUDIO PIRES CASTANHO DONEUX, CPF.017.104.278-68 e Espólio de JULIO KIEFFER, CPF.017.218.448-78, autorizados por Alvarás Judiciais mencionados no título e aos demais proprietários ROSA MARIA MARSAIOLI BITTENCOURT ESPINHEL, empresária, CPF.018.066.308-93, assistida de seu marido CLEYTON BITTENCOURT ESPINHEL, advogado, CPF.017.302.078-04, brasileiros casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, LUIZ MARSAIOLI NETTO, do comércio e sua mulher GENNY BANDIERA MARSAIOLI, brasileiros, do lar, inscritos no CPF.017.476.818-49, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta cidade e ENGELBERTUS THOMAS MARIA VAN WEERELT, holan

continua no verso

dês, administrador de empresas e sua mulher REGINA PROENÇA VAN WEERELT, brasileira, do lar, inscritos no CPF.017.612.778-04, casados no regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, pelo preço de NCz\$.4,00, o imóvel objeto da matrícula re tro. O Oficial Maior, Uesila

Av.8/1.700. Santos, 18 de novembro de 2.014. Por Petição firmada em Bebedouro-SP., aos 28 de outubro de 2.014, corroborada por Certidão de Distribuição, expedida nesta cidade, aos 27 de agosto de 2.014, assinada digitalmente por Fernando de Almeida Carvalho, do Serviço de Distribuição Cível desta Comarca, na qual BANCO ITAU S.A., CNPJ.60.701.190/0001-04 move contra DECIO MARGANELLI, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.0053091-27.2007.8.26.0562, tendo como valor da causa R\$.1.470.224,03, que tem seu curso perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, Muniz

Av.9/1.700. Santos, 06 de maio de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de abril de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 0052146-64.2012.8.26.0562, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, CNPJ.64.043.060/0001-74, move contra DECIO MARGANELLI, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.892.400,59, figurando como depositário o executado. O Oficial, Muniz